

COMUNICAÇÃO DIGITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA

SERVIÇOS E DIRIGENTES

O Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, abreviadamente "MIREMPET", é o departamento ministerial auxiliar do Titular do Poder Executivo, responsável pela formulação, condução, execução, controlo e acompanhamento da política do Executivo relativa às actividades geológicas e minerais, de petróleo, gás e biocombustíveis.

Segundo o Estatuto Orgânico aprovado através do Decreto Presidencial nº 159/20 de 4 de Junho, os órgãos que conformam a Direcção Superior deste Ministério são:

- a) Ministro,
- b) Secretário de Estado para os Recursos Minerais,
- c) Secretário de Estado para o Petróleo e Gás.

Diamantino Pedro Azevedo é o Ministro dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás. Jânio Corrêa Victor exerce as funções de Secretário de Estado para os Recursos Minerais e José Alexandre Barroso é o Secretário de Estado para o Petróleo e Gás.

Serviços do MIREMPET

Do seu Estatuto Orgânico constam os Serviços de Apoio Instrumental, os Serviços Executivos Directos, bem como os Serviços de Apoio Técnico.

Serviços de Apoio Instrumental

Estes serviços de auxílio ao Ministro e aos Secretários de Estado são garantidos por gabinetes constituídos por um corpo de responsáveis, consultores e pessoal administrativo.

ACONTECEU

Processo de Legislação sobre Angola LNG passa pela AN



O Secretário de Estado para o Petróleo e Gás, José Barroso, prestou esclarecimentos aos deputados à Assembleia Nacional sobre a proposta de lei que autoriza o Titular do Poder Executivo a legislar sobre as Alterações do Regime Fiscal do Projecto Angola LNG, quinta-feira, 23 de Junho de 2022, na sede do Parlamento angolano.

Na ocasião, José Barroso afirmou que, nos primeiros dois campos do projecto, Kiluma e Maboqueiro, vão ser investidos pelo Estado cerca de quatro mil milhões de dólares, prevendo recuperar cerca de 10 mil milhões de dólares, acrescido de taxas.

Angola apresta-se a refinar ouro

Na próxima segunda-feira, 27 de Junho, o Ministro dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Diamantino Azevedo, e a Governadora de Luanda, Ana Paula de Carvalho, vão proceder ao lançamento da primeira pedra para a construção de uma refinaria de ouro, nas instalações da Geoangola, em Luanda.

Na ocasião, será feita uma apresentação do projecto com foco nos aspectos técnicos e da construção da infra-estrutura. Seguir-se-á um pronunciamento do Ministro Diamantino Azevedo.



A refinaria de ouro, responde ao propósito do Sector dos Recursos Minerais de criação de riqueza e garantia de empregos com base na implementação da cadeia de valor desse mineral.

Gabinete do Ministro

Euclides de Oliveira é o actual Director do Gabinete do Ministro enquanto Lúcia Lopes exerce as funções de Directora Adjunta. José Galiano, Mankenda Ambroise, Estêvão Pedro e Romeu Ribeiro são os Consultores do Ministro. O Gabinete conta com os préstimos de Esperança Santos como Secretária.

Gabinete do Secretário de Estado para os Recursos Minerais

É Director do Gabinete do Secretário de Estado para os Recursos Minerais Omar Garnacho. Integram ainda este Gabinete os consultores Amélia Rodrigues e Emanuel Vieira Lopes, assim como Núria Santana, na qualidade de secretária.

Gabinete do Secretário de Estado para Petróleo e Gás

Este Gabinete tem como Directora Adérita de Oliveira. Alfredo Rafael e Gaspar Sermão são os Consultores. Josefina Kondua é a Secretária.

Serviços Executivos Directos

Os Serviços Executivos Directos do MIREMPET compreendem a Direcção Nacional de Recursos Minerais (DNRM), a Direcção Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (DNPGB), a Direcção Nacional de Formação e Conteúdo Local (DNFCL) e a Direcção Nacional de Segurança Industrial, Emergências e Ambiente (DNSIEA).

DNRM

A prestação da DNRM consiste no fomento, promoção, acompanhamento e orientação das actividades geológicas e mineiras, bem como na preparação dos processos relativos ao licenciamento e cadastro georreferenciado das actividades de prospecção, pesquisa e exploração dos recursos minerais do país, nos termos da lei.

ACONTECEU

Angola vai exportar hidrogênio verde Angola é 57º membro da ITIE



A Sonangol e as empresas alemãs Gauff e Conjuncta vão desenvolver um projecto conjunto de produção de hidrogênio verde, à luz de um Memorando de Entendimento assinado a 15 de Junho em Berlim. O acto foi testemunhado pelo Ministro dos Recursos Minerais Petróleo e Gás da República de Angola, Diamantino Azevedo, que, em nota publicada na página no Facebook deste Ministério refere que “A Sonangol dá assim, mais um passo importante na sua trajectória rumo a uma empresa de energia e o nosso país reafirma, mais uma vez, o seu compromisso em abraçar as energias renováveis na sua matrix energética, conforme afirmou Sua Excelência João Lourenço, Presidente da República”.



Na qualidade de 57º país membro da Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extractivas (ITIE), Angola estreou-se nas actividades da instituição ao participar no 53º encontro ordinário, nos dias 16 e 17 de Junho, em Bruxelas.

No contexto da sua participação na plataforma internacional de transparência e boa gestão dos recursos minerais, a ITIE-Angola vai apresentar, dentro de 18 meses, uma compilação de relatórios de contas das empresas (grandes contribuintes), de 2020 a 2022.

Angola tornou-se membro da ITIE a 16 de Junho, num acto realizado em Bruxelas.

Funcionários do MIREMPET sobem de categoria

Mais de 140 funcionários do MIREMPET beneficiaram de incremento salarial, na sequência de subidas de categorias promovidas internamente e à luz do Decreto Conjunto 259/22 entre o Ministério das Finanças e o Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social.

De acordo com Brizarda Martins, Chefe do Departamento de Gestão por Competências e Desenvolvimento de Carreiras, concluiu-se o concurso ao nível do MIREMPET iniciado o ano passado do qual resultaram promoções e ingressos, “inclusive para os colegas que estavam em regime de contrato e os que se encontram no quadro temporário há mais de 5 anos”.

O processo de provimento dos funcionários públicos ao nível nacional promovido pelo MINF e o MAPTSS abrangeu toda a função pública. Neste caso, os primeiros beneficiários foram os funcionários que estão à beira da reforma, com mais de 30 anos de serviço e idades acima dos 54 anos.

A DNRM é liderada pelo Director Nacional André Francisco Buta Neto e pelos Chefes dos Departamentos de Minas, Garcia João Simão, de Geologia, Benvindo Alzira Martins, e de Licenciamento e Cadastro Mineiro, João Moisés.

DNPGGB

A esta Direcção Nacional cabe o serviço que promove a execução da política nacional sobre petróleo, biocombustíveis e gás, refinação, petroquímica e biocombustíveis no território nacional. Este serviço executivo que tem como Director Nacional Alcides Santos alberga o Departamento de Concessões e Exploração, chefiado por Carmen Cajungo, o Departamento de Produção, chefiado por Abrão Filipe e o Departamento de Refinação, petroquímica e Biocombustíveis que conta com Paulo Afonso na liderança.

DNFCL

A DNFCL tem a competência de fomentar o recrutamento, a integração, a formação e desenvolvimento do pessoal angolano na Indústria Mineira e Petrolífera e a participação das empresas angolanas nos diferentes segmentos da actividade. Domingos Francisco é o Director Nacional desse serviço executivo que comporta o Departamento de Formação e Integração de Quadros, chefiado por Helena Campos, o Departamento de Conteúdo Local, chefiado por André Goma e o Departamento de Gestão e Controlo, chefiado por Domingos Sousa.

DNSIEA

A DNSIEA promove e assegura a implementação da política nacional e sectorial em matéria de segurança industrial, gestão, prevenção e controlo de emergências e protecção do ambiente nas actividades mineiras, petrolíferas, de gás e biocombustíveis.

A RETER

“O Presidente João Lourenço declarou publicamente a intenção de Angola aderir à Iniciativa para a Transparência na Indústria Extractiva”.

Ministro dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Diamantino Azevedo, após admissão de Angola a membro da ITIE, 16/06/2022, Berlim

“Vai permitir que tenhamos mais acesso à informação, vai permitir que haja mais diálogo entre a indústria extractiva e as comunidades”.

Cecília Quitombe, representante da Sociedade Civil na ITIE-Angola, após aceitação do país como membro da plataforma, 16/06/2022, Berlim

“Vamos continuar a apostar na melhor prática que deve ser desenvolvida a nível do Sector do Petróleo e Gás em Angola”.

PCA da Sonangol, Martins Gaspar, a propósito da admissão de Angola como país membro da ITIE, 16/06/2022, Bruxelas

“Que a credibilidade do nosso país e das nossas indústrias seja um facto a nível internacional e, por essa via, também consigamos transmitir maior confiança aos investidores estrangeiros e fazer com que eles venham para o nosso país”.

PCA da Sodiam, Eugénio Bravo da Rosa, a propósito da admissão de Angola como país membro da ITIE, 16/06/2022, Bruxelas

“Estamos a nos estruturar para servirmos melhor o país, as populações, muito particularmente das zonas onde nos encontramos a trabalhar”.

PCA da Endiama, Ganga Júnior, a propósito da admissão de Angola como país membro da ITIE, 16/06/2022, Bruxelas

AGENDA MIREMPET

- Lançamento da 1ª pedra para a construção de uma Refinaria de ouro – 27 de Junho, Luanda

Esta Direcção tem na liderança o Director Nacional Manuel Júnior e integra o Departamento de Segurança Industrial, chefiado por Estanislau Gaspar, o Departamento de Gestão, Prevenção e Controlo de Emergências, chefiado por José Munuma e o Departamento de Protecção do Ambiente, chefiado por Estefânia Almeida.

Serviços de Apoio Técnico

Conformam esses serviços a Secretaria Geral (SG), o Gabinete de Recursos Humanos (GRH), o Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística (GEPE), o Gabinete de Supervisão (GS), o Gabinete de Intercâmbio (GI), o Gabinete Jurídico (GJ) e o Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação Institucional (GTICI).

SG

A SG ocupa-se do registo, acompanhamento e tratamento das questões administrativas financeiras e logísticas comuns a todos os órgãos do MIREMPET. O serviço é dirigido pelo Secretário Geral, equiparado a Director Nacional, Américo da Costa. A SG é integrada pelo Departamento de Gestão do Orçamento e Administração do Património, chefiado por Margarida Monteiro, o Departamento de Relações Públicas e Expediente, chefiado por Diogo da Silva, e o Departamento de Contratação Pública, chefiado por Cândida Rômulo.

GRH

O GRH é o serviço responsável pela concepção e execução das políticas de gestão dos quadros do Ministério, nomeadamente nos domínios do recrutamento, carreiras, rendimentos, avaliação de desempenho e desenvolvimento do pessoal.

Transparência e Boa Governação



Por Norberto Benjamin*

As expressões *transparência* e *boa governação*, são amiúde ouvidas nos *corredores* da política, da administração pública e privada assim como em *praça pública*. Ambas remetem-nos para aspectos relacionados com a responsabilidade, confiança e no tratamento da "*res publica* ou *coisa do povo*", concretamente na abertura para a prestação de informação, ou seja, a prestação de contas.

Este tipo de abordagem é apanágio dos países que adoptaram a democracia como modelo de orientação política e estão enquadrados no *concerto das nações*, em harmonia com instituições/organismos da sociedade quer nacionais quer internacionais.

Assim é que tanto a *transparência*, quanto a *boa governação*, são nos dias de hoje, considerados instrumentos importantes e contribuidores na gestão dos assuntos públicos e de interesse público, com particular incidência aos assuntos de natureza económica e financeira, isto é, a gestão adequada dos recursos naturais, as receitas geradas e sua aplicação na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A *transparência* e *boa governação* afiguram-se como normas e princípios globais aplicáveis aos organismos quer do sector público como do sector privado, com o intuito de, em última instância, evitar que os proveitos advindos da actividade destes, seja aplicado ao serviço de acções contrárias à paz e ao desenvolvimento económico e social dos países.

A aprovação da candidatura da República de Angola como membro da Iniciativa de Transparência das Indústrias Extrativas (ITIE), representa um marco indelével para o sector dos recursos minerais, petróleo e gás, visto que melhora a confiança das instituições políticas, diplomáticas, financeiras e sociedade civil, no panorama nacional e internacional.

De acordo com o Ministro dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Dr. Diamantino Pedro Azevedo, a "implementação da ITIE apoiará os objectivos do Governo de fortalecer a transparência e garantirá que o Governo assumira a vontade política de fortalecer os instrumentos nacionais de boa governança (...) melhorar continuamente o ambiente de negócios e o clima de investimento (...) e irá contribuir para a mobilização de receitas e um impacto positivo directo nos angolanos".

A ITIE é uma organização multissetorial composta por Governos de países, empresas e organizações da sociedade civil, com a missão de promover a boa gestão de recursos naturais, fortalecer a governança e a prestação de contas pública e corporativa e fornecer os dados para informar a formulação de políticas e o diálogo com várias partes interessadas na indústria extractiva.

. *Licenciado em gestão de empresas

Segundo o Estatuto Orgânico do MIREMPET, este Gabinete é dirigido por um Director equiparado a Director Nacional, função exercida por João Magalhães. O GRH integra o Departamento de Gestão por Competências e Desenvolvimento de Carreiras, chefiado por Brizarda Martins; o Departamento de Formação e Avaliação de Desempenho, chefiado por Henda Agostinho e o Departamento de Arquivo, Registo e Gestão de Dados, chefiado por Elizabeth Basílio.

GEPE

Outro órgão de carácter transversal, o **GEPE** tem como funções principais a preparação de medidas de política e estratégia global dos sectores de Recursos Minerais, Petróleo e Gás, estudos e análise regular sobre a execução geral das actividades, dos programas e acções superiormente aprovados para o sector, bem como a orientação, coordenação e acompanhamento da actividade de estatística, a produção e comercialização de produtos minerais, petróleo bruto, gás e biocombustíveis. Dirigido por um quadro equiparado a Director Nacional, Alexandre Joaquim Garrett, o GEPE comporta o Departamento de Estudo e Estatística, chefiado por Yuri Pinto; o Departamento de Planeamento; chefiado por Maria Isaías e o Departamento de Monitoramento, Controlo e Acompanhamento de Mercados, chefiado por Massoussa Tonha Alaim.

GS

Trata-se do serviço que acompanha, fiscaliza, monitora e avalia a aplicação das leis, normas, dos planos e programas aprovados, bem como o cumprimento dos princípios e normas de organização, funcionamento e actividades do MIREMPET e do Sector.

Algumas notas ao projecto de LBFP



Por Luciano Canhanga *

Após consensos entre o Executivo e os parceiros sociais sobre o projecto de Lei de Bases da Função Pública (adiante LBFP), obtido a 4 de Março de 2022 (J.A, 05.03), o Governo, em sede do Conselho de Ministros, aprovou, a 23.06.2022, e deverá levar à Assembleia Nacional (para exercício da função legislativa) o projecto de LBFP, que “estabelece os princípios e normas respeitantes ao regime laboral da Função Pública. 2. O regime referido no número anterior compreende, entre outros, o seguinte: a) Deveres, direitos e garantias dos funcionários públicos; b) Regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica laboral; c) Princípios sobre o recrutamento e selecção de candidatos; d) Princípios sobre a estruturação de carreiras; e) Princípios sobre o exercício de cargos de direcção e chefia; f) Regime da prestação de trabalho; g) Princípios sobre a gestão de desempenho; h) Regime das faltas, férias e licenças; i) Princípios sobre o sistema retributivo; j) Regime disciplinar dos funcionários públicos”, cuja primeira leitura leva-me aos seguintes comentários:

1. O artigo 3º retoma a Pauta deontológica da função pública (Resolução 27/94 de 26 de Agosto).

1. O artigo 7º debruça-se sobre a constituição do vínculo: (nomeação que é regra de ingresso na Função Pública, após resultado positivo num concurso público e o contrato a termo certo, não extensivo a 24 meses). Vide também artigo 10º.

2. O artigo 8º regula os limites de ingresso à Função Pública, sendo novidade a proposta para alargamento a 45 anos. O proponente deixa espaço para debate em sede própria do Parlamento.

3. O destacamento de capital humano também mereceu a atenção do proponente (artigo 16º) passando de um período de 2 anos renováveis para “um período não superior a 3 (três) anos, sendo prorrogável por uma única vez”.

4. Os sete pontos do artigo 17º também merecem revisita dos interessados no tema da interinidade que deve recair, “apenas a funcionários do quadro da função pública”.

5. O artigo 24º aborda a extinção do vínculo laboral na administração pública e traz a figura da “exoneração por iniciativa da entidade pública” quando, dentre outros, se note inadequação do funcionário em relação ao trabalho ou às exigências próprias do desenvolvimento das actividades administrativas, comprovada em processo de avaliação” ... Ver ainda artigo 27º sobre rescisão. A nova proposta de LBFP deixa por terra a falácia de que “não se desemprega na função pública”.

6. Olhando para o artigo 38º ressalta-me o facto de o proponente ter demarcado para debates mais acalorados duas categorias da carreira de Técnico Superior, abrindo a possibilidade de se puder resumir para 4 escalões. Já a carreira técnica (bacharéis) fica reduzida a 3 escalões (Técnico Especialista Principal; Técnico de 1.ª Classe; Técnico de 2.ª Classe), segundo o artigo 39º, ao passo que a carreira de técnico médio passa a 4 categorias (Técnico Médio Principal; Técnico Médio de 1.ª Classe; Técnico Médio de 2.ª Classe; Técnico Médio de 3.ª Classe), segundo artigo 40º. Tal permite, a meu ver, um crescimento mais rápido na organização.

O GS tem como Director Jacinto Cortez, equiparado a Director Nacional, e possui na sua estrutura o Departamento de Supervisão, chefiado por Rafael Luembe, e o Departamento de Estudos, Programação e Análise, chefiado por Maria Furtado.

GJ

Ao GJ compete realizar toda a actividade de assessoria de estudos nos domínios legislativos, regulamentar e contencioso. Esse serviço tem como líder Eunice Ferraz com função equiparada a Directora Nacional.

GI

Este Gabinete tem a responsabilidade de apoiar a realização das tarefas no domínio das relações internacionais e de cooperação externa. O serviço tem como Director Luís Baptista António, equiparado a Director Nacional.

GTICI

Cabe ao GTICI o desenvolvimento das tecnologias, manutenção dos sistemas de informação e a elaboração, implementação, cooperação e monitorização das políticas de comunicação institucional e imprensa. Dirigido por Luciano António Canhanga com o cargo equiparado a Director Nacional, este serviço tem na sua estrutura o Departamento de Tecnologia de Informação, chefiado por Domingos Simão, e o Departamento de Comunicação Institucional, chefiado por Catarina Travessa.

FICHA TÉCNICA

DIRECTOR Luciano Canhanga,
SUPERVISORA Catarina Travessa,
COORDENADOR António Oliveira,
REDACÇÃO Carmo Canguary,
Belarmino Gomes e Constância
Francisco, DESIGNER Dilson Mota

SAIBA +

7. O artigo 53º aborda o período semanal e diário de trabalho que pode passar a 35 horas semanais e 7 horas diárias.
8. O teletrabalho e a premiação pelo desempenho são algumas das principais inovações do projecto de LBFP (ARTIGO 56.º, Teletrabalh) e ARTIGO 59.º (Prémios de desempenho aos funcionários públicos e as equipas de trabalho que se destaquem obtendo classificações mais elevadas na avaliação de desempenho).
9. Veja agora o que diz o ponto 3 do 62ª: sempre que a ausência seja de duração inferior ao período normal de trabalho diário a que o funcionário está sujeito, os tempos de ausência são adicionados para determinação dos dias de falta.
10. Artistas e desportistas retenham: as faltas para participação em actividades culturais ou desportivas de carácter oficial, bem como nos respectivos actos preparatórios, nos casos em que essa participação deva verificar-se dentro do período normal de trabalho, são remuneradas (ARTIGO 69.º).
11. Sobre licenças, veja o que diz o 3 ponto do artigo 88º: em caso de falecimento da funcionária parturiente, o funcionário pai goza do restante período da licença de maternidade que ainda não tenha decorrido, com direito a remuneração devida. Já o artigo 90º concede ao pai um período de licença de paternidade mais alargado. "...o funcionário pai tem direito a ausentar-se por 5 (cinco) dias de calendário". Veja também artigo 95º sobre licença ilimitada para funcionários do quadro da função pública com mais de cinco anos.
12. Uma das vantagens da proposta é trazer em documento único REGIME DISCIPLINAR DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (o CAPITULO XI) cujo artigo 102º reza que "s funcionários públicos respondem disciplinarmente perante os superiores hierárquicos a que estejam subordinados, pelas infracções que cometam...".
13. Salvo alterações ao texto, em sede da Assembleia Nacional, após debates em plenário e comissões de especialidade, a LBFP acabará por revogara Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro, e demais legislação que contrarie a presente lei, nomeadamente: a) Lei n.º 20/90, de 15 de Dezembro – sobre o Estatuto do Trabalhador Estudante; b) Decreto n.º 24/91, de 29 de Junho – sobre o regime Jurídico das carreiras na Função Pública. c) Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho - sobre a relação jurídica de Emprego na Função Pública; d) Decreto n.º 33/91, de 26 de Junho – sobre o regime jurídico disciplinar dos Funcionários Públicos e Administrativos; e) Decreto-Lei n.º 10/94, de 26 de Julho- sobre o regime jurídico das férias, faltas e licenças; f) Decreto-Lei n.º 21-A/94, de 16 de Dezembro - sobre o regime remuneratório da Função Pública; g) Decreto n.º 66/02, de 25 de Outubro – sobre a regulamentação da prestação do trabalho extraordinário e sua remuneração; h) Decreto-Lei n.º 8/02, de 18 de Junho – sobre o agravamento das faltas injustificadas do pessoal da Função Pública; i) Decreto n.º 122/03, de 21 de Novembro – sobre a interpretação da alínea e) do artigo 11.º do Decreto n.º 33/91, de 26 de Junho; j) Lei n.º 8/02, de 19 de Julho - sobre o período de funcionamento e o horário de trabalho na Administração Pública; k) Decreto n.º 6/08, de 10 de Abril, sobre a admissão excepcional de candidatos com idade superior a 35 anos nos concursos de ingresso à Função Pública, o que a torna num instrumento de fácil consulta e aplicação/cumprimento pelos funcionários e distintos órgãos da administração pública, como é o caso do GRH.

***MSC em Ciência empresarial, antigo Director do GRH no ex-MGM.**

AGRADECIMENTOS

Para esta edição, a 9ª de uma publicação que pretendemos que dure por longos e felizes anos a par da instituição, contamos com a colaboração do Dr. Luciano Canhanga, por sinal, o Director do GTICI, da Drª Brizarda Martins, Chefe do Departamento de Gestão por Competências e Desenvolvimento de Carreiras, e do Dr. Norberto Benjamim, técnico colocado no Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Minerais.

O primeiro dos três colaboradores aqui citados “ofereceu-nos” um artigo de reflexão com um pendor pedagógico sobre o projecto de Lei de Bases da Função Pública. B Martins recebeu-nos no seu gabinete onde nos forneceu informação bastante sobre o provimento do funcionários do MIREMPET que guindou para categorias superiores cerca de 140 colegas. “Colhemos” de Benjamim um comentário com informações precisas sobre transparência e boa governação, a propósito da entrada de Angola à ITIE.

A todos elas ficam cá registados os nossos profundos agradecimentos e o sentimento de gratidão por terem contribuído para esta empreitada que queremos que esteja altura do MIREMPET.

Bem haja!

ROSTO DE CASA

Alfredo Samussuco – de militar a funcionário público



“Um soldado aspira ser general”, assim diz-nos o senso comum. Porém o Rosto de Casa cujo percurso profissional trazemos nesta edição, em vez de alimentar o sonho do soldado, optou por uma carreira que começou no antigo Ministério dos Petróleos. Em 1985, Alfredo Carlos Samussuco entrou para a função pública, precisamente, para o Departamento de Protecção Física do antigo Ministério dos Petróleos. O país estava em guerra. Era necessário proteger os objectivos económicos do Estado. Daí terem sido recrutados militares para esse fim. Aos 24 anos de idade, Samussuco foi chamado a cumprir esta missão pois, fazia parte de uma geração de jovens que, salvo algumas excepções, cumpria o serviço militar obrigatório.

A dada altura, a existência do Departamento de Protecção Física deixou de ter justificação. Os militares que integravam tal estrutura passaram a trabalhadores civis.

“Quando chegamos tínhamos cultura militar. Depois fomos informados que o Departamento não podia fazer parte do Ministério. Então passamos a pertencer aos quadros do Ministério”, conta-nos Alfredo Samussuco.

A transição da vida militar para a civil foi-lhe um tanto quanto difícil porque não tinha noção do trabalho da função pública. Felizmente, a instituição concedeu-lhe alguma formação importante para a nova missão que tinha em mãos. Aperfeiçoou conhecimentos da língua inglesa na África do Sul e obteve treinamentos em Portugal e no Brasil.

As relações de trabalho e convivência na instituição deram-lhe a oportunidade de cultivar o respeito para com os colegas. “os colegas até chamavam-me de pastor por causa do meu comportamento. Outros tratavam-se carinhosamente por Samu. Nunca tive problemas com os colegas tirando algumas desavenças que são normais nas relações interpessoais”.

A fusão entre os Ministérios da Geologia e Minas e dos Petróleos trouxe Para Samussuco uma nova experiência. Começou a transmitir aos colegas que se juntaram a ele a experiência específica do trabalho que faz.

“Algumas meninas chamam-me Pai por lhes ter passado o meu legado”.

A idade dá-lhe idoneidade perante os mais novos.

Este Rosto de Casa nasceu a 20 de Agosto de 1961. Do ponto de vista académico, tem o curso médio de Gestão de Recursos Humanos.